

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro.  
Telefone (38) 3833-1492 - 3833-1256 – 3833-1386  
CEP 39.508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais  
E.mail: [camarajaiba@hotmail.com](mailto:camarajaiba@hotmail.com)

## REQUERIMENTO Nº 01/2023

Exmo. Senhor Presidente.

O (s) abaixo-assinado (s), nos termos de Regimento Interno em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Excia., se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a casa, encaminhar solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que este, preste, informações do poder executivo no cumprimento do pagamento de todas as emendas impositivas indicadas e aprovadas em plenário da Câmara Municipal de Jaíba-MG, no dia 15 de dezembro de 2021, para serem executadas na LOA (Lei Orçamentaria Anual) do ano de 2022 (especialmente as indicadas por mim). Com início do exercício, financeiro em primeiro de janeiro de 2022. E termino em trinta e um de dezembro de 2022.

A emenda à Lei Orgânica Municipal 006\2018 em seu parágrafo 6º do artigo 187 fala que: “A execução orçamentária e financeira das emendas impositivas aprovadas será obrigatória. Seguindo critérios da programação prioritária incluída na Lei Orçamentaria anual. Financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura de todas as referidas emendas”.

Peço que seja repassado todas as informações acerca da licitação de compras de todos os equipamentos indicados no PSF do bairro Bandeirante e ponto de apoio (PSF) do Gorutuba. (Número do processo licitatório e data de pagamento). E licitação de todas as bombas indicadas nas associações de trabalhadores rurais com (Número de processo licitatório e data de pagamento).

\*Seguira em anexo todas as copias das emendas indicadas, com data de sua aprovação, destinação de valores e que objeto se trata.

\*Copia da emenda 006/2018 para constatação da obrigação de cumprimento a execução das mesmas.

Obs. Emendas impositivas indicadas na LOA/2022 pelo vereador, Reginaldo Oliveira (Reginaldo do Para Terra)

Assim, diante de tal pedido, solicito aos meus nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jaíba, em 24 de Janeiro de 2023

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
em 05 SESSÕES. 15/02/2023

PRESIDENTE

Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Regidion Gomes dos Santos  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

Reginaldo Ferreira De Oliveira  
Reginaldo Ferreira De Oliveira  
Vereador

Deferido    /   /     
Indeferido    /   /   

Adão Antônio de Souza Caldeira- Presidente

Leiliane Pereira dos Santos Soares  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jaíba



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº. 371 – Centro.  
Jaíba - Estado de Minas Gerais - CEP: 39.508-000  
Tel:- (38) 3833-1492 / E-mail: camarajaiba@hotmail.com

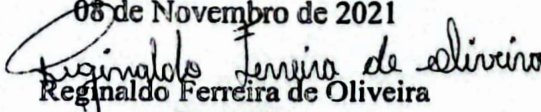
## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2021

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 023/2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

Especificação da Despesa	Despesa Autorizada
Aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde do Gorutuba: 01 mesa ginecológica, 01 bebedouro d'água, 01 foco de luz para exame clínico, 02 mesas de escritório, 01 armário de aço, 03 cadeiras longarinas c/ 3 assentos, 01 autoclave pequeno.	RS 15.000,00
Aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde do Bandeirantes: 02 mesas de escritório, 03 computadores completos, 01 autoclave grande, 02 armário de aço, 02 Balança antropométrica, 03 cadeiras longarinas c/ 3 assentos, 02 mesa ginecológica, 03 Ar condicionado	RS 34.564,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação dos trabalhadores rurais Nova Esperança, CNPJ 00.399.857/0021-70	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação Grupo União III dos trabalhadores rurais de Jaíba, CNPJ 02.280.764/0001-03	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação Camponesa dos trabalhadores rurais de Jaíba/MG, CNPJ 03.030.729/0001-07	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação Grupo União II dos trabalhadores rurais de Jaíba, CNPJ 02.186.001/0001-06	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação dos pequenos produtores de Barrinha 1 ASPB, CNPJ 04.641.052/0001-06	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação dos pequenos produtores e trabalhadores da fazenda Sossego, CNPJ 05.444.335/0001-12	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação dos pequenos produtores da Barrinha 2, CNPJ 05.440.543/0001-43	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação dos pequenos produtores da Vovó II, CNPJ 01.157.953/0001-20	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação dos assentados da Fazenda Nova Esperança, CNPJ 08.149.530/0001-08	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação PA Novo Horizonte, CNPJ 08.411.581/0001-66	RS 4.000,00
Aquisição de 01 bomba para poço artesiano 3CV para atender a Associação Maucetungo Rio Verde PA Canadá, CNPJ 11.822.621/0001-77	RS 4.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>RS 93.564,00</b>

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a adequar seu Instrumento de Planejamento, no tocante a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual de Ações).

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

08 de Novembro de 2021  
  
Reginaldo Ferreira de Oliveira  
Vereador